PORTARIA CRP 20 Nº 021/2019

Concede gratificação salarial à funcionária lotada no Setor de Atendimento/Secretaria.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "IX" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 38, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública HELLEN ALVES DE SOUZA, para atuar no Setor de Atendimento e Secretaria do CRP20.

Art. 2º - Compete à funcionária:

a) Atender ao público presencial, e-mail e telefônico;
b) Inserir no cadastro os dados profissionais dos processos no sistema SISCAF;
c) Receber e registrar documentos oficiais para o CRP-20;
d) Organizar e distribuir os processos para Secretaria e demais setores;
e) Outras providências.

Art. 3º - A funcionária receberá a título de gratificação o valor de R$ 300,00.

Art. 4º - A concessão foi deferida na Reunião Plenária Extraordinária, de 12/09/2019, vigorando a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 12 de setembro de 2019.

GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente